

ATA DA REUNIÃO COM OS CONSELHEIROS DO CES/AM (02.04.2020 - 10h)

Ata da Reunião em videoconferência
com os Conselheiros do Conselho
Estadual de Saúde do Amazonas.

1 **ABERTURA** - No segundo dia do mês de abril de 2020, às 10 horas, na plataforma
2 Google Meet para videoconferências na internet, excepcionalmente, em virtude da
3 quarentena imposta pela pandemia do COVID-19. A reunião inicia com a Secretária
4 Executiva do Conselho Estadual do Amazonas – CES/AM, **Sra. Alexandra de Biasi**,
5 listando os conselheiros presentes na sessão de videoconferência: a **Sra. Sheila**
6 **Maria Viana**, o **Sr. Jameson Nabarro**, o **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, a
7 **Sra. Luana Kelly Lima Santana**, a **Sra. Marinês Braga**, a **Sra. Marcivana**
8 **Rodrigues Paiva**, a **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** e a **Sra. Maria Guadalupe**,
9 também presentes na reunião toda equipe técnica do CES/AM: a **Srta. Vanessa**
10 **Bastos**, a **Sra. Taline Ramos**, o **Sr. Eduardo J. Loureiro**, a **Sra. Keth Santana**, a
11 **Sra. Mary Anne Delgado** e o **Sr. Gláucio Cunha**. A reunião procede com justificativa
12 de falta de alguns conselheiros como o Presidente do CES, e da Dra. Dayane pir
13 estrem em reunião do comitê e convidados, e da possibilidade de alguns participarem
14 até o fim da sessão e segue informando que a reunião não tem caráter deliberativo e
15 foi solicitada pelo conselheiro e vice-presidente da mesa diretora o **Sr. Jameson**
16 **Nabarro** que apresentará duas pautas específicas: 1. Elaborar um documento
17 solicitando a revogação da Lei 198/2019 que trata dos gastos públicos e 2. Constituir
18 uma comissão de cinco conselheiros (sem poder de deliberação) para acompanhar a
19 gestão da crise do COVID-19 no âmbito do Estado do Amazonas. A todos é informado
20 que reunião está sendo gravada e será posteriormente transcrita em forma de ata. A
21 palavra é facultada ao conselheiro **Sr. Jameson Nabarro** este, prontamente, começa
22 sua fala saudando os conselheiros presentes, neste momento, é interrompido pela
23 conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana**, que pede questão de ordem, e orienta
24 os conselheiros quanto ao uso dos microfones e a forma de como se dará a reunião:
25 enquanto o conselheiro **Sr. Jameson Nabarro** estiver expondo as pautas os demais
26 conselheiros permaneceram com os microfones desligados e assim que o conselheiro
27 concluir, as inscrições serão abertas no “chat” àqueles que desejarem se manifestar,
28 a conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** prossegue em suas orientações: a
29 ordem dos inscritos determinará a sequência da participação na reunião, respeitando
30 sempre, a regra do microfone ligado apenas àquele que estiver com a palavra e os
31 demais com os microfones desligados, as orientações são aceitas por todos e a
32 palavra retorna ao conselheiro. O **Sr. Jameson Nabarro** inicia sua fala
33 cumprimentando todos os presentes e esclarece que há sindicatos de algumas

34 categorias que estão pedindo a revogação da Lei 198/2019 e propõe que o CES/AM
35 elabore um documento se manifestando da mesma forma, endereçando-o à
36 Assembleia Legislativa do Amazonas, ao Governador do Estado e à Secretaria de
37 Estado de Saúde – SUSAM, uma vez que a lei em questão estabelece um “teto de
38 gastos” limitando-os no período de dois anos, contudo, o momento atual da pandemia
39 se impõe e a observância dessa lei comprometerá os esforços do Estado, a outra
40 pauta é criação de uma comissão especial formada por cinco membros do CES/AM
41 para acompanhar o enfrentamento da pandemia. O conselheiro conclui sua fala e
42 faculta a palavra aos demais presentes. A conselheira **Sra. Luana Kelly Lima**
43 **Santana** propõe um debate separado para cada proposta e pede ao conselheiro que
44 explique melhor a sua primeira pauta enquanto os demais conselheiros se inscrevem
45 no “chat” e assim poderão debater as propostas separadamente. O **Sr. Jameson**
46 **Nabarro** enquanto expõe seu ponto de vista é interrompido pela conselheira **Sra.**
47 **Sheila Maria Viana** ela reclama que não está escutando, este, novamente, retoma a
48 palavra e de forma mais clara e pausada argumenta: “o governador, ano passado,
49 quando enviou à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas a Lei 198/2019 que
50 trata do congelamento dos gastos públicos incluiu a área da saúde, a minha intensão
51 aqui é a gente fazer um documento juntos, o conselho, pedindo a revogação dessa lei
52 para que venha o investimento à saúde, a mais do que já está sendo investido, essa
53 é a questão da lei 198.” Desta forma o conselheiro concluiu sua fala e questiona se a
54 conselheira **Sra. Sheila Maria Viana** entendeu, ela prontamente, responde que sim
55 que escutou bem, com clareza. A conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana**
56 informa a todos que a primeira inscrita a participar é a conselheira **Sra. Cleidimir**
57 **Francisca do Socorro** e aproveita para perguntar a conselheira **Sra. Sheila Maria**
58 **Viana** se gostaria de ser a segunda, esta aceita e é inscrita. Seguindo a ordem pré-
59 estabelecida a conselheira **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** inicia sua fala
60 cumprimentando todos os presentes e reforça a pauta número 1 proposta pelo
61 conselheiro **Sr. Jameson Nabarro** e pede a união de todos para enfrentar a pandemia
62 que assola o mundo, o Brasil, o Amazonas e capital do estado Manaus (onde se
63 registram a maioria dos casos no Estado) e aproveita a oportunidade da reunião em
64 videoconferência para mostrar um documento que protocolou na sede do governo do
65 Estado do Amazonas, nesse documento consta uma pauta de reivindicações dos
66 trabalhadores e trabalhadoras da área da saúde, entre elas a revogação da lei em
67 questão, cita vários sindicatos que lutam desde o ano passado para sua revogação, a
68 conselheira argumenta que a lei “trava”, “congela” todo e qualquer recurso financeiro
69 e cita uma decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, ministro **Dr.**
70 **Alexandre de Moraes** “que nessa época de pandemia não se aplica a lei da
71 responsabilidade fiscal”, segue sua fala mostrando preocupação com os profissionais
72 da saúde expostos todos os dias ao vírus e sujeitos a infecções, “eles estão na linha
73 de frente dessa guerra” e é preciso sensibilizar o governo do estado, as instancias de
74 poder, os sindicatos e os conselhos para agirem em favor dos trabalhadores e
75 trabalhadoras da área da saúde, “todos nós corremos risco, mas os profissionais da

76 área da saúde correm um risco ainda maior”. A palavra retorna a conselheira **Sra.**
77 **Luana Kelly Lima Santana** que comunica a todos que a conselheira **Sra. Suellen**
78 **Oliveira Couto** entrou na sessão e que a mesma fique atenta ao “chat” para participar
79 se assim desejar, em breves palavras, explica as pautas e a dinâmica da reunião no
80 formato de videoconferência, informa que as inscrições estão abertas por mais 1
81 minuto, neste momento a secretária executiva do CES/AM **Sra. Alexandra de Biasi**
82 pede a conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** que confirme a presença da
83 conselheira **Sra. Maria de Guadalupe** e aproveita a oportunidade para se inscrever e
84 participar como cidadã na discussão, a secretária executiva do CES/AM é
85 prontamente inscrita pela conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** que retoma a
86 condução da reunião, confirma a presença e dá as boas vindas a conselheira **Sra.**
87 **Maria de Guadalupe**, repete as orientações anteriores a conselheira recém-chegada,
88 pontua tudo que já foi tratado e reforça os procedimentos adotados para a reunião à
89 distância e segue a ordem dos inscritos passando a palavra a conselheira **Sra. Sheila**
90 **Maria Viana**, a conselheira, declina da palavra e pede que sua fala seja garantida na
91 segunda pauta. A reunião prossegue com a participação da **Sra. Alexandra de Biasi**,
92 na condição de cidadã, esta inicia sua fala comunicando a todos que a lei 198/2019 já
93 foi revogada em virtude do Estado ter decretado Emergência Nacional e
94 automaticamente os gastos e eventuais investimentos não estariam sujeitos a lei de
95 responsabilidade fiscal, a **Sra. Alexandra de Biasi**, continua sua fala pontuando a
96 questão do aumento salarial do servidor público, que é o único dispositivo da lei que
97 permanece em vigor, e reforça que está na condição de cidadã e seria hipocrisia falar
98 em aumento salarial neste momento de pandemia e crise generalizada, os recursos
99 deveriam ser destinados a compra de máscaras e equipamentos de proteção
100 individual – EPIs, tratar da revogação de uma “lei morta” deveria ser desconsiderado
101 desta reunião, o que deveria ser tratado é a condição dos profissionais da saúde, e
102 cita a situação do **Sr. Fredson**, “um excelente servidor da saúde” que está numa UTI
103 e provavelmente irá morrer porque foi infectado pelo Corona Vírus na unidade de
104 saúde onde trabalha, segue sua fala argumentando que os índios aldeados ou os
105 hemofílicos sofrerão as consequências diretas da não atuação dos seus
106 representantes no Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, estes estariam lutando
107 pela revogação de uma “lei morta” quando deveriam agir e se organizar para somar
108 esforços no combate a pandemia. Este conselho não deveria comprometer seus
109 esforços na revogação de uma lei que já está morta, deixar de ser egoístas e focar na
110 criação da comissão, ou participar de comitês para o enfrentamento da pandemia, o
111 momento não é para oportunismo, a cidadã reconhece que poderá sofrer as
112 consequências de suas palavras, mas não pode se omitir. Cita o conselheiro **Sr.**
113 **Jameson Nabarro** que é líder em sua comunidade, este poderia organizar as
114 costureiras do seu bairro e produzir máscaras de proteção, ou ainda, procurar a
115 FIEAM e com a tecnologia de impressoras 3D produzir máscaras, neste momento, o
116 conselheiro **Sr. Jameson Nabarro** interrompe a fala da **Sra. Alexandra de Biasi** e
117 pede para focarem na pauta em discussão, a revogação da lei 198/2019, e depois

118 quando a segunda pauta estiver em discussão retornaremos ao assunto proposto pela
119 cidadã. A **Sra. Alexandra de Biasi** pede questão de ordem e retoma a palavra,
120 afirmando que a pauta é a lei 198/2019 e que a mesma foi revogada a partir do
121 momento que foi decretado o Estado de Calamidade Pública, citando o argumento da
122 conselheira **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** a respeito da decisão do Ministro
123 do STF, **Dr. Alexandre de Moraes**, que “abriu” para todos os Estados a lei de
124 responsabilidade fiscal e que o único dispositivo em vigor da lei é o que trata do
125 aumento salarial aos servidores e que seria oportunismo, neste momento, tratar deste
126 assunto. A **Sra. Alexandra de Biasi** continua, recomendando aos presentes que
127 acompanhem por meio dos “links” o trabalho dos conselhos municipais de saúde,
128 estes sim, estão agindo: “os conselheiros todos paramentados, nas portas dos portos,
129 medindo a temperatura, pedindo e orientando as pessoas pra fazerem o isolamento
130 social”. Afirma que não há um conselho municipal, que não tem recursos, nenhum,
131 está pedindo aumento salarial. A **Sra. Alexandra de Biasi** mantém sua posição,
132 reforça que está na condição de cidadã e ainda comunica aos participantes da reunião
133 que há dois servidores da saúde diagnosticados com o COVID-19, contrariando os
134 informes da FVS, e tratar de revogação de lei morta é oportunismo. A **Sra. Alexandra**
135 **de Biasi**, conclui, pedindo desculpas e se exaltou, que a perdoem, mas agiu como
136 cidadã e não poderia se omitir nesse momento, mesmo não sendo uma reunião
137 plenária e ciente de seu papel retorna a palavra aos conselheiros. A conselheira **Sra.**
138 **Luana Kelly Lima Santana** retoma a palavra e seguindo a ordem dos inscritos dá a
139 vez a conselheira **Sra. Suellen Oliveira Couto**, mas antes, pede aos presentes que
140 se manifestem no “chat” caso ainda queiram debater a respeito da primeira pauta,
141 após as orientações a palavra é concedida a conselheira **Sra. Suellen Oliveira Couto**
142 que inicia sua fala cumprimentando todos e se desculpando pelo atraso, prossegue
143 relatando que trabalha numa maternidade e que além de conselheira no CES/AM,
144 também o é no COREN e tem visitado várias unidades hospitalares e ambulatoriais,
145 nesse momento o que é mais necessário é pressionar pela aquisição e distribuição de
146 equipamentos de proteção individual os EPIs, externa sua preocupação e temor, visto
147 que a situação é crítica: acompanhantes são proibidos de permanecer nas unidades
148 de saúde com seus parentes hospitalizados, porque não há máscara para todos, não
149 se pode distinguir quem está ou não infectado, já que há casos em que um indivíduo
150 mesmo infectado é assintomático, há também a subnotificação dos casos e que os
151 números oficiais podem não retratar a evolução do COVID-19 no Brasil, a conselheira
152 argumenta a condição dos terceirizados, que sem os EPIs e sem receber a vários
153 meses continuam a trabalhar “na linha de frente” se expondo, neste momento a
154 conselheira cita novamente o caso do servidor **Sr. Fredson**, em estado grave, e
155 questiona o que o CES/AM pode fazer para pressionar as autoridades para que essa
156 situação “imoral” mude, comenta que os médicos se organizaram para conseguir
157 máscaras N-95 e distribuíram alguns capotes, graças aos esforços das cooperativas
158 e o sindicato dos anestesistas, a conselheira conclui sua fala ressaltando que o
159 momento que vivemos hoje é “incomum” e que a prioridade deve ser a vida humana,



160 agradece e retorna a palavra aos conselheiros presentes. A conselheira **Sra. Luana**
161 **Kelly Lima Santana** retoma a palavra e, na condição de inscrita, inicia sua fala
162 pontuando os argumentos tratados anteriormente pelos outros conselheiros, cita a
163 participação da **Sra. Alexandra de Biasi** no tema da lei de responsabilidade fiscal e
164 da “abertura” após a decretação de Estado de Calamidade Pública, ressalta o
165 momento “impar” que o Brasil está passando e o mesmo servirá de aprendizado para
166 todos, visto que não estávamos preparados para essa pandemia. Comenta a carência
167 dos EPIs, mas na sua opinião o que a mais preocupa é a falta de estrutura física e
168 hospitalar, não há respiradores, não há leitos e comenta a entrevista do Secretário de
169 Saúde e da Secretária da FVS afirmando ter 50 leitos no Estado do Amazonas e que
170 há um plano de ampliação para 150 leitos, a conselheira pondera se os casos
171 aumentarem além da capacidade de atendimento, o sistema entraria em colapso, e
172 em um estudo feito por seu marido, que trabalha com estatística, revela que se
173 considerarmos os casos confirmados e eventuais subnotificações estaríamos
174 entrando num momento de crescimento exponencial e não haveria lugar para colocar
175 os pacientes, não há UTI para todos, neste momento, a conselheira sugere
176 encaminhar um ofício para o governo do Estado e à Assembleia Legislativa solicitando
177 “esforços máximos” para que todos os recursos que estiverem vindo do Ministério da
178 Saúde sejam aplicados no combate ao Corona Vírus e que se amplie a estrutura física,
179 de pessoal e insumos para que o impacto dessa pandemia não seja ainda maior, por
180 fim, a conselheira mostra sua preocupação em relação ao Estado não ter também um
181 crematório licenciado e lembra que após noticiarem a primeira morte de um paciente
182 por Corona Vírus o corpo seria mantido congelado. A conselheira **Sra. Luana Kelly**
183 **Lima Santana** propõe, novamente, a elaboração de um documento, um ofício às
184 autoridades do Estado incentivando e cobrando do poder público que invistam na
185 estrutura física, na aquisição de insumos para que os paciente e principalmente os
186 profissionais de saúde tenham condições para enfrentar a pandemia do COVID-19. A
187 conselheira finaliza sua participação como inscrita e abre a segunda pauta convidando
188 o conselheiro **Sr. Jameson Nabarro** a apresentar aos membros do conselho sua
189 proposta, neste momento, a Secretária Executiva do CES/AM, **Sra. Alexandra de**
190 **Biasi**, comunica que o conselheiro **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** deseja
191 falar ainda sobre a primeira pauta. A palavra é conferida ao conselheiro que saúda a
192 todos desejando bom dia, segue sua fala solicitando uma posição do conselho em
193 relação a primeira pauta, reconhece que a reunião não tem caráter deliberativo,
194 contudo, pede “um caminho” e demonstra compartilhar das mesmas preocupações
195 das colegas que o antecederam, e comenta uma medida provisória que “obriga” os
196 alunos ainda não formados a irem para a linha de frente ao combate da pandemia:
197 alunos de medicina, de fisioterapia e de enfermagem. São alunos não formados e
198 despreparados, sem EPIs e estrutura de apoio. Relata ainda que é uma preocupação
199 da universidade e de toda a comunidade acadêmica, inicialmente seria um programa
200 que funcionaria como “voluntariado” e em seguida a medida provisória torna
201 obrigatória a participação, inclusive, alunos com 75% do curso poderiam até se



202 graduar, foi amplamente noticiado que a UFAM tem produzido álcool em gel e
203 máscaras, assim como a UEA, revela que se prontificou a participar de um comitê
204 interno da UFAM para fiscalizar o destino de todo esse material produzido pela
205 universidade e citou a fala da conselheira que relatou o movimento realizado pelos
206 médicos em adquirir e distribuir EPIs entre si, lembrou que muitas organizações de
207 classe estão se mobilizando, contudo, há tantas outras que estão desassistidas e é
208 papel do CES/AM agir para coordenar todos esses esforços e fiscalizar o
209 encaminhamento desses materiais para que todas possam recebê-los. O conselheiro
210 finalizando sua participação e de forma breve retoma a questão da Lei 198/2019, não
211 tanto no aspecto salarial, mas principalmente na fiscalização dos recursos e na sua
212 aplicação frente aos desafios impostos pela pandemia. A palavra é novamente
213 facultada e a conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** convida os membros a
214 definirem um “encaminhamento”, uma sugestão seria elaborar um documento
215 solicitando um relatório de como estão sendo feitos os gastos públicos, a distribuição
216 de EPIs e as ações que estão promovendo. A conselheira sugere que todos
217 contribuam na confecção do texto, neste momento, a conselheira **Sra. Cleidimir**
218 **Francisca do Socorro** pede questão de ordem, já que foi citada durante a o debate
219 do tema da lei 198/2019, e declara que em nenhum momento ouviu de algum
220 conselheiro a demanda de aumento salarial e que não é oportunista, seu papel no
221 conselho e ajudar, na medida do possível, no combate a pandemia e que a lei citada
222 não foi revogada com a declaração de Estado de Calamidade Pública, “quem revoga
223 a lei é quem aprova a lei”, só a Assembleia Legislativa que pode revogar a lei, mas de
224 acordo com a conselheira seu argumento é no sentido de liberar as verbas que estão
225 bloqueadas e com esses recursos garantir a maior segurança aos profissionais da
226 saúde, inclusive relata que imprensa questiona o papel dos sindicatos e dos conselhos
227 que não estão se reunindo. A conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** retoma a
228 palavra e convida a Secretária Executiva do CES/AM, **Sra. Alexandra de Biasi** para
229 elaborar um documento que aborde todos os tópicos já discutidos: o voluntariado, a
230 convocação de estudantes e profissionais da saúde recém-formados, a falta de EPIs
231 e a melhoria das estruturas hospitalares tendo como foco mitigar o risco de
232 contaminação cruzada entre os profissionais. A conselheira convoca todos os
233 membros do conselho presentes a se manifestarem: se apoiam ou não essa iniciativa.
234 A Secretária Executiva do CES/AM, **Sra. Alexandra de Biasi** respondendo o
235 chamado da conselheira e aproveitando a oportunidade questiona os membros do
236 CES/AM, presentes na reunião, se há a possibilidade de abordarem as empresas do
237 Distrito Industrial que utilizam a tecnologia de impressoras 3D para produzirem as
238 partes dos ventiladores pulmonares, as traqueias, cada ventilador precisa de três
239 traqueias (uma utilizando, uma descansando e uma esterilizando) medida
240 preconizada pela CCIH, há também as empresas que trabalham com garrafas PET e
241 plásticos que podem contribuir com o esforço na produção de aventais, máscaras e
242 viseiras de proteção. A Secretária Executiva do CES/AM, **Sra. Alexandra de Biasi**
243 novamente questiona os membros presentes e estimula o debate para encontrarem



244 soluções locais para o problema que já se faz presente no Amazonas, sua contribuição
245 na forma de sugestão mostra que o conselho poderia agir em prol do usuário e do
246 profissional da saúde, tendo um papel mais ativo e não apenas cobrando ou
247 fiscalizando o governo. A conselheira **Sra. Sheila Maria Viana** pede questão de
248 ordem e faz uma sugestão: contemplar todos os tópicos já debatidos em um só
249 documento para ambas as pautas, sua sugestão é aceita e a reunião prossegue para
250 a segunda pauta. A conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** retoma a palavra e
251 convida o conselheiro **Sr. Jameson Nabarro** a apresentar aos membros do conselho
252 sua segunda proposta, a pauta 2, o conselheiro prontamente responde e após uma
253 breve saudação inicia sua fala propondo a criação de uma comissão especial para
254 tratar da epidemia do Corona Vírus COVID-19 no âmbito do Amazonas, em sua fala
255 relata que vem visitando algumas unidades de saúde “junto com o companheiro
256 Marcos” e também acompanha as declarações do governador na mídia, dizendo que
257 os hospitais estão equipados e que está tudo preparado, contudo, em suas visitas
258 relata “que a realidade é totalmente diferente do que ele diz”: em uma unidade as
259 técnicas em enfermagem compraram seus próprios EPIs, outras trouxeram de outra
260 unidade e em uma unidade de saúde havia EPIs, mas estavam guardados e não eram
261 distribuídos aos profissionais. O conselheiro argumenta que o discurso do governo na
262 mídia não condiz com a realidade que vem apurando nas unidades de saúde que
263 visitou. Ele conclui sua proposta, convidando os conselheiros a fiscalizar os recursos
264 que virão e abre para discussão entre os presentes. A conselheira **Sra. Luana Kelly
265 Lima Santana** conduz o debate convidando a conselheira **Sra. Sheila Maria Viana**,
266 primeira inscrita, a participar, a conselheira começa sua fala oferecendo um fraterno
267 abraço a todos os profissionais que estão na linha de frente na guerra contra o COVID-
268 19, ela declara que são heróis e fala não só como conselheira mas também como
269 “pessoa humana” e defender os cuidados com os profissionais e com os usuários do
270 sistema de saúde é dever deste conselho, a conselheira continua sua fala apoiando a
271 iniciativa do conselheiro **Sr. Jameson Nabarro** e demonstra uma preocupação
272 especial com a capital do Estado, a cidade de Manaus, a conselheira aborda os
273 estudos dos pesquisadores e da necessidade de achatar a curva do crescimento de
274 casos registrados ao longo do tempo, esse acompanhamento dever ser feito, assim
275 como o dos recursos destinados aos trabalhadores e trabalhadoras da área da saúde
276 e do atendimento aos usuários do SUS, a conselheira traz para a discussão o tema
277 do plano de combate ao COVID-19 e pede que os conselheiros, como representantes
278 de vários segmentos da sociedade, se mobilizem para receberem uma cópia desse
279 plano que foi encaminhado ao governo do Estado do Amazonas e lembra a todos os
280 presentes que há “lei da transparência da informação”, lei federal, 12.527/2011,
281 também conhecida como a Lei de Acesso a Informação – LAI e exercer a cidadania
282 usando todos os recursos ao alcance dos conselheiros e cidadãos. A conselheira pede
283 ainda a apuração ou abertura de um Processo Administrativo Disciplinar – PAD contra
284 uma médica do Hospital 28 de Agosto que contraiu o COVID-19 e argumenta que tem
285 obrigação de agir já que tem representação civil e conclui, que nesse momento, os



286 conselheiros devem se unir pela defesa da vida dos profissionais da saúde e dos
287 usuários do SUS e apresentar relatórios do que vão estar fazendo e acompanhando.
288 A conselheira **Sra. Sheila Maria Viana** conclui sua participação deixando claro, que
289 se for necessário, se inscreverá novamente para falar. A conselheira **Sra. Luana Kelly**
290 **Lima Santana** conduz a reunião, convidando os conselheiros a se inscreverem, e
291 segue a ordem passando a palavra à segunda inscrita a conselheira **Sra. Maria de**
292 **Guadalupe**, neste momento, a conselheira está ausente ou com o microfone
293 desligado, aproveitando a oportunidade a Secretária Executiva do CES/AM, **Sra.**
294 **Alexandra de Biasi**, informa a todos e em especial a conselheira **Sra. Sheila Maria**
295 **Viana** que o caso da médica do Hospital 28 de Agosto já foi devidamente investigado
296 e apurado, a médica, se for o mesmo caso questionado pela conselheira, contraiu o
297 COVID-19 em São Paulo, provavelmente, em uma unidade de saúde que era foco do
298 Corona Vírus e não o contraiu no Hospital 28 de Agosto, em Manaus, e sim em São
299 Paulo, reforça a **Sra. Alexandra de Biasi**, a conselheira **Sra. Maria de Guadalupe**,
300 aparentemente, continua enfrentando problemas técnicos para participar da reunião e
301 a sequência do dos inscritos segue, a palavra é conferida a terceira inscrita a
302 conselheira **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** a conselheira inicia sua fala
303 agradecendo o conselheiro **Sr. Jameson Nabarro** pela iniciativa em buscar a verdade
304 dos fatos nas unidades de saúde e nos hospitais, a utilização e quais EPIs estão sendo
305 disponibilizados para os profissionais, ressalta que o papel do conselho e seu
306 compromisso com a saúde, a conselheira ainda disponibiliza seus recursos: carro e
307 gasolina para visitar as unidades, se necessário, para conhecer em primeira mão a
308 realidade e informar o secretário de saúde e autoridades para que possam agir.
309 Superados os problemas técnicos a conselheira **Sra. Maria de Guadalupe** inicia sua
310 participação cumprimentando todos os presentes e agradece todos os profissionais
311 de saúde, declara que muito do que iria dizer já foi contemplado pelos conselheiros:
312 Luana, Suellen, João e Sheila, em suas respectivas falas, e pontua que no momento
313 a prioridade é a vida humana e depois poderíamos “brigar por outras coisas”, cita o
314 documento encaminhado pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS que orienta os
315 conselhos estaduais em seu papel de fiscalização dos recursos, se os mesmos estão
316 de fato sendo aplicados na saúde, lembra que é preciso vigilância e reponsabilidade
317 na atuação especialmente agora frente a pandemia do COVID-19, lembra da
318 necessidade na defesa do SUS, essa defesa deve ser uma pauta do CES/AM, e
319 recomenda o uso das redes sociais para divulgação de mensagens: “fique em casa”
320 e o “SUS é nosso”, por fim, pede ao secretário de saúde que é presidente do CES/AM,
321 já que não pode participar das reuniões do conselho, que faça um vídeo e “poste no
322 grupo” nos informando do que está sendo feito, visto que as informações são
323 desconstruídas “a mídia diz uma coisa e os profissionais de saúde dizem outra” e
324 declara que é contra a iniciativa do voluntariado e que infelizmente não poderá
325 participar da comissão proposta, por motivos de família, mas que deseja somar e
326 ajudar no que puder. A conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** retoma a palavra
327 e seguindo os inscritos concede a vez ao conselheiro **Sr. João Otacílio Libardoni**

328 **dos Santos**, mas antes, a Secretária Executiva do CES/AM, **Sra. Alexandra de Biasi**,
329 pede a palavra para justificar a ausência do presidente do CES/AM, **Sr. Rodrigo**
330 **Tobias de Sousa Lima**, que foi citado, esclarece que ontem a informou por
331 mensagem que não poderia participar, visto que estaria acompanhando os reparos
332 em ventiladores pulmonares e supervisionando uma unidade no Parque das
333 Laranjeiras, pré-montada, com a possibilidade de ser convertida em UTI, essa
334 informação, posteriormente será confirmada. Feitos os esclarecimentos a palavra é
335 concedida ao conselheiro **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** inicia sua fala
336 recomendando a elaboração de um calendário às reuniões que, ao seu ver, deveriam
337 ser mais frequentes a partir desse momento. As reuniões poderiam ser uma vez por
338 semana em um dia específico, e aproveitando os presentes decidirem ainda nessa
339 videoconferência, continua ressaltando que os membros dessa comissão precisam
340 trabalhar mais próximos e se reunirem com mais frequência e alerta para as ações do
341 CNS, o conselheiro reconhece a situação de pandemia mas lembra que o CES/AM
342 ainda esta funcionando por meio de uma liminar e que o regimento interno ainda esta
343 sendo elaborado e no que tange a presidência questiona a liderança, o conselho deve
344 atuar em conjunto, as ações individuais são bem-vindas, mas as ações de um
345 conselheiro representam o CES/AM. O conselheiro **Sr. João Otacílio Libardoni dos**
346 **Santos** entende que não é má vontade do presidente, o secretário de saúde **Sr.**
347 **Rodrigo Tobias de Sousa Lima**, e que o conhece bem, mas sente a falta da liderança
348 nas ações do CES/AM, o conselheiro, por fim, retoma a fala da **Sra. Alexandra de**
349 **Biasi** no aspecto da aproximação com o Distrito Industrial e que essa demanda
350 deveria ser levada ao governo e o governo agir, posto que tem poder para tal, e trazer
351 as empresas e empresário para somarem esforços no combate a pandemia. O
352 conselheiro conclui sua fala e a conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** segue
353 com os inscritos concedendo a palavra, novamente, a conselheira **Sra. Sheila Maria**
354 **Viana** retoma o caso envolvendo uma médica do Hospital 28 de Agosto e solicita um
355 documento, se for viável, que esclareça toda situação. A outra questão abordada pela
356 conselheira se refere a comissão especial proposta na pauta 2, e considera que a
357 representação dos membros do CES/AM é muito importante e que relatórios devem
358 ser elaborados, produzidos e posteriormente entregues as entidades representadas
359 pelos conselheiros, e que todos estão sujeitos as cobranças de suas respectivas
360 entidades e organizações como sindicatos e movimentos sociais, fala em
361 transparência das ações e na apuração dos gastos e investimentos, reforça que está
362 pedindo o plano emergencial de governo de combate ao COVID-19, (pede que seja
363 registrado em ata sua solicitação) para apresentar as entidades que representam,
364 posto que serão cobrados pelas mesmas, a conselheira conclui sua fala e retorna a
365 palavra a conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** que informa a todos que as
366 inscrições para participar do debate relativo as pautas da reunião encerraram. E
367 apresenta a lista preliminar com os nomes dos conselheiros voluntários, inscritos no
368 “chat”, que irão compor a comissão especial do CES/AM no combate ao COVID-19: a
369 **Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** e o **Sr. Jameson Nabarro**, neste momento, a

370 Secretária Executiva do CES/AM, **Sra. Alexandra de Biasi** pede a palavra para
371 esclarecer a questão abordada pela conselheira **Sra. Sheila Maria Viana** em relação
372 ao município de Manaus, esclarece a conselheira que o Conselho Municipal de Saúde
373 está atuando e “atuando bastante” e recomenda que o CES/AM mantenha seu foco
374 nas questões concernentes ao Estado do Amazonas, encerra sua fala e retorna a
375 palavra aos membros do conselho. A conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana**
376 concede a palavra a conselheira **Sra. Suellen Oliveira Couto** que está com algumas
377 dúvidas a respeito do funcionamento da comissão especial recém-formada. A
378 conselheira questiona se a comissão fiscalizará os EPIs “em loco” nas unidades de
379 saúde, e como será a fiscalização dos recursos destinados ao combate e controle da
380 pandemia e ainda traz a sugestão de elaborarem um “check-list” para sistematizar o
381 processo nas visitas em unidades de saúde. A conselheira questiona a todos se a
382 comissão será única e abordará todos os aspectos ou se haverá outras “distintas” de
383 caráter mais específico. A conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** responde a
384 colega que em seu entendimento a fiscalização dos recursos seria feito pela comissão
385 de finanças e que a comissão especial recém-formada teria um caráter mais pontual,
386 focado nas ações do conselho, dando maior visibilidade ao CES/AM, preparando
387 informativos, “posts”, divulgar nas mídias, nos veículos de comunicação e redes
388 sociais. A conselheira conclui sua fala lamentando não poder participar da comissão
389 especial, porém se compromete em ajudar no que puder, revisando ou ajudando a
390 elaborar os documentos que por ventura sejam necessários. A conselheira **Sra.**
391 **Luana Kelly Lima Santana** repete a lista, agora completa, com os nomes de todos
392 conselheiros, inscritos no “chat”, que irão compor a comissão especial do CES/AM no
393 combate ao COVID-19: o **Sr. Jameson Nabarro**, a **Sra. Maria de Guadalupe** e a **Sra.**
394 **Sheila Maria Viana**. A palavra é facultada a todos os presentes e o conselheiro **Sr.**
395 **João Otacílio Libardoni dos Santos** se manifesta comunicando que já existem
396 comissões de fiscalização atuando “em loco” nas unidades de saúde, a conselheira
397 **Sra. Suellen Oliveira Couto** confirma a informação do colega e acrescenta que é
398 uma iniciativa do COREN, e nas visitas o que vem sendo apurado de mais grave e
399 preocupante é a qualidade dos EPIs, afirma a conselheira: máscaras, capotes e
400 óculos de proteção que não são apropriados e não conferem ao profissional proteção
401 adequada. A conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** completa a fala da
402 conselheira anterior, no âmbito do conselho de farmácia, relata que a realidade que
403 vem observando nas unidades é a mesma. Neste momento, a Secretária Executiva
404 do CES/AM, **Sra. Alexandra de Biasi**, pede aos membros do conselho que atentem
405 as regras definidas no regimento interno quanto a participação em mais de uma
406 comissão por um conselheiro, lembra que as visitas oficiais de membros do CES/AM
407 devem ser organizadas para que não sejam questionadas juridicamente e diante das
408 informações compartilhadas pelos conselheiros que participam dos seus respectivos
409 conselhos profissionais, seria mais produtivo e seguro requisitar as informações já
410 existentes e coletadas e focar em áreas e segmentos ainda não observados como
411 fisioterapia, por exemplo, a palavra e faculta ao conselheiro **Sr. João Otacílio**



412 **Libardoni dos Santos** que concorda com a sugestão da Secretária Executiva do
413 CES/AM e reforça que já existem iniciativas similares de várias entidades e
414 movimentos sociais neste sentido, porém, acreditar ser importante o CES/AM ter a
415 sua comissão especial. A conselheira **Sra. Luana Kelly Lima Santana** repete os
416 pontos e de forma breve resume-os para os presentes. O conselheiro **Sr. João**
417 **Otacílio Libardoni dos Santos** recomenda o uso da tecnologia de informação para
418 as futuras reuniões deliberativas e encontros das comissões, a Secretária Executiva
419 do CES/AM, **Sra. Alexandra de Biasi**, pede a palavra para pontuar algumas questões
420 em aberto: elaborar um calendário de reuniões, reunião das comissões e com todos
421 os conselheiros. Será encaminhado por e-mail e “WhatsApp” uma segunda chamada
422 para todos os conselheiros explicando a situação e o objetivo da comissão especial
423 proposta, para que ela seja devidamente criada e determinar um plano de ação, quem
424 será responsável pelo quê, quem fará parte do quê e assim por diante. A Secretária
425 Executiva do CES/AM acredita que é preciso agir e tão logo a normalidade retorne,
426 após a pandemia, todos os atos e decisões poderão ser publicadas em Diário Oficial
427 dando legitimidade aos atos praticados pelo CES/AM. A conselheira **Sra. Luana Kelly**
428 **Lima Santana** se manifesta de acordo com a fala da Secretária Executiva do CES/AM
429 concordando plenamente com o que foi dito e segue para o final da reunião, o
430 conselheiro **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** declara que está de acordo e
431 de forma breve pontua o que foi dito pela Secretaria Executiva do CES/AM, e
432 recomenda a atuação em forma de grupo de trabalho com agenda própria e dinâmica
433 coerente com o momento que enfrentamos. A Secretária Executiva do CES/AM, **Sra.**
434 **Alexandra de Biasi**, pede que os técnicos do conselho sejam inseridos nas
435 comissões e nos grupos de trabalho propostos, para cumprirem as regras do Home
436 Office. Uma nova reunião é proposta no mesmo formato para a próxima quinta-feira
437 dia 09 de abril de 2020. A reunião foi encerrada as 12horas e 05 minutos. Estiveram
438 presentes: a **Sra. Alexandra de Biasi** - Secretária Executiva do CES/AM; a **Sra.**
439 **Suellen Oliveira Couto** - Conselheira; **Sra. Luana Kelly Lima Santana** - Conselheira;
440 o **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** - Conselheiro; a **Sra. Marinês Braga** -
441 Conselheira; o **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** - Conselheiro; **Sra. Cleidimir**
442 **Francisca do Socorro** - Conselheira; **Sra. Maria de Guadalupe** - Conselheira. **Sra.**
443 **Marcivana Rodrigues Paiva** - Conselheira; **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** -
444 Conselheira e **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** - Técnica do CES/AM; o **Sr. Eduardo**
445 **J. Loureiro** - Técnico do CES/AM; a **Srta. Vanessa Bastos** - Técnica do CES/AM; a
446 **Sra. Taline Ramos** - Técnica do CES/AM; a **Sra. Keth Santana** - Técnica do CES/AM
447 e o **Sr. Gláucio Cunha** - Auxiliar de Serviços Gerais do CES/AM. A presente ATA foi
448 digitada pelo Técnico de nível Superior **Sr. Eduardo Jorge Ausier Loureiro** e
449 revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde **Alexandra de**
450 **Biasi Amaral Barbosa**, será arquivada para fins documentais, após ser submetida à
451 apreciação dos membros do CES/AM.



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

João Otacílio Libardoni dos Santos
Conselheiro Titular

Sheyla Maria Rodrigues Viana
Conselheiro Titular

Suellen Oliveira Couto
Conselheiro Titular

Luana Kelly Lima Santana
Conselheiro Titular

Jameson Nabarro do Nascimento
Conselheiro Titular

Cleidinir Francisca do Socorro
Conselheiro Suplente

Marcivana Rodrigues Paiva
Conselheiro Titular

Alexandra de Biasi A Barbosa
Secretária Executiva do CES/AM

